



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4905/2018
EDITAL Nº. 2809/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JACQUELINE DA ROSA MOREIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

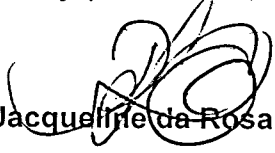
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima e a inclusão do Parágrafo Único, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA: Acordam as partes que o prazo do presente contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 05 de junho de 2019, conforme memorando nº 093/2019 da SECULTUR anexo.

Parágrafo único: Caso o novo processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de maio de 2019.


Empresa Jacqueline da Rosa Moreira - ME.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal